LEI Nº 2277, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1987

Denomina Rua Mauro Costa, a atual Rua 2, nos Bairros Prolongamento do Bairro Tietê e Dr. Dulphe Pinto de Aguiar, neste Município de Divinópolis.

Art. 1º Fica denominada Rua Mauro Costa, a atual Rua 2, nos Bairros Prolongamento do Bairro Tietê e Dr. Dulphe Pinto de Aguiar, neste Município de Divinópolis.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópo1is, 03 de novembro de 1987.

ARTHUR DINIZ FILHO
PRESIDENTE

Projeto de Lei CM-030/87
Publicada no Jornal A Semana nº 76, de 14/11/1987.